

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.994/2020.

EMENTA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, DE 2020 A 2030 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.994/2020, de autoria do Poder Executivo, que **"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, DE 2020 A 2030 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

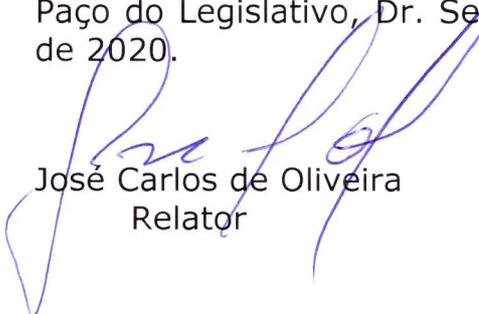
Visa a proposição instituir o Plano Municipal de Cultura, que será utilizado como instrumento da Política Municipal de Cultura em Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

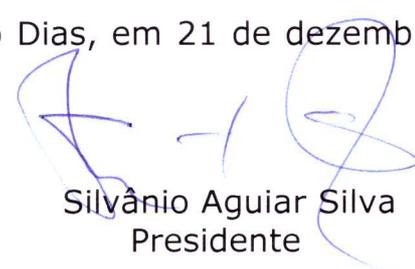
Quanto ao mérito do projeto, sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de dezembro de 2020.



José Carlos de Oliveira
Relator



Silvano Aguiar Silva
Presidente



Alessandro Luiz Bonifácio

Vice-presidente